



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.809, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE RESPIRADORES DE UTI À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no inciso IX do art. 63 e o § 3º do art. 92 da Lei Orgânica do Município,

considerando o recebimento de dois respiradores de UTI, marca Magnamed Tecnologia Médica S/A;

considerando que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único hospital que atende o SUS no município de Birigui,

DECRETA:

ART. 1º. Fica permitido o uso pela IRMANDADE DASANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, necessário ao incremento do atendimento aos pacientes do SUS de nosso município, os equipamentos abaixo descrito:

- 02 (dois) RESPIRADORES DE UTI, marca MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A. – Patrimônios: 98529 e 98530.

PARÁGRAFO ÚNICO. A permissão de uso é outorgada por prazo indeterminado, podendo ser revogada unilateralmente pela Administração, quando o interesse público o exigir, sem indenização, ou houver desvirtuamento de sua finalidade.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de dezembro de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Setor do Patrimônio

Página :1

Data: 30/12/2020

MPR41100

Termo de Responsabilidade

AQUISICAO

Termo: 35161

Data 30/12/2020

Declaro-me pelo presente documento que recebi do Setor do Patrimônio os materiais abaixo especificados.

Artigo 5º ocorrendo lesão ao patrimônio Público por ação ou omissão, dolosa ou culposa, do agente ou de terceiros dar-se-á o integral ressarcimento do dano (Lei 8429 de 02 de junho de 1992).

Unidade Orçamentária

Secretaria 001 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Departamento 000 .
Seção 000 .
Setor 000 .
Funcionário Resp. 000 .

Registro	Placa	Nº Série Material	Dt. Incorp.	Valor Total
000000098529			30/12/2020	1,0000
RESPIRADOR DE TRANSPORTE				

Estado do Bem Excelente

AF nº:

Processo nº:

Fornecedor

Empenho

Nota Fiscal

MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS/SP

0000000003520 25/06/2020

Descrição do Bem Termo de Ajuste de Procedimento de Cessão Gratuita de Equipamento Médico - Respirador Hospitalar para Tratamento de COVID-19 - entre o município de Mirandópolis e de Birigui de 24/8/2020.

Observação do Bem

000000098530			30/12/2020	1,0000
RESPIRADOR DE TRANSPORTE				

Estado do Bem Excelente

AF nº:

Processo nº:

Fornecedor

Empenho

Nota Fiscal

MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS/SP

0000000003520 25/06/2020

Descrição do Bem Termo de Ajuste de Procedimento de Cessão Gratuita de Equipamento Médico - Respirador Hospitalar para Tratamento de COVID-19 - entre o município de Mirandópolis e de Birigui de 24/8/2020.

Observação do Bem

Valor Total de Bens :**2,00****Total de Bens :****2**



MUNICÍPIO DE BIRIGUI
Setor do Patrimônio

Página :2
Data: 30/12/2020
MPR41100

Termo de Responsabilidade
AQUISICAO

Termo: 35161

Data 30/12/2020

Amélia Tiekko Nishino
Chefe de Serviço de Inventário Patrimonial
30/12/2020

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal
30/12/2020

Paulo Sérgio Garcia
Chefe de Divisão de Materiais e Patrimônio
30/12/2020